poder legislativo

Câmara de Pindamonhangaba faz trabalho planejado em 2024 e promove devolução de recursos do duodécimo de R\$ 2.230.000,00 para a Prefeitura

Mesa Diretora atuou de forma coesa e com planejamento dos gastos, ações, trabalhos, serviços internos e das despesas correntes conseguindo economizar recursos no primeiro semestre do ano

Diretora da Câmara de Pindamonhangaba, liderados pelo Presidente do biênio 2023-2024, vereador Norberto Moraes, promoveram ao longo de todos os primeiros seis meses de 2024 a devolução de **R\$ 2.230.000,00** (dois milhões, duzentos **e trinta mil reais)** à Prefeitura do município.

Devoluções ocorreram em fevereiro, março e abril

O montante dos recursos financeiros devolvidos pelo Legislativo é a somatória dos recursos economizados no orçamento de 2024 e foram feitos em três parcelas. A primeira foi realizada no dia 16 de fevereiro no valor de **R\$ 550.000,00** (quinhentos e cinquenta mil reais). No dia 21 de março, a Mesa Diretora restituiu aos cofres do Poder Executivo o montante de **R\$ 1.100.000,00** (um milhão e cem mil reais). E, por último, no dia 24 de abril, a Câmara repassou à Prefeitura os recursos de **R\$ 580.000,00** (quinhentos e oitenta mil reais) totalizando **R\$ 2.230.000,00**. O orçamento da Câmara de Pindamonhangaba para 2024 é **R\$ 19.848.000,00** (dezenove milhões, oitocentos e quarenta e oito mil reais).

Trabalho planejado

Além do trabalho planejado e austero de todos na Câmara, as razões que determinaram a devolução dos valores em fevereiro, março e abril foram explicitadas em ofício (DCT - n° 06/2024) enviado pela Mesa Dire-

Os membros da Mesa tora ao Executivo. "Considerando o Decreto nº 6.568, expedido pela Prefeitura que declara Situação de Emergência e Alerta Epidemiológico no Município, caracterizado pela epidemia de Dengue e adota medidas de contenção da proliferação do mosquito Aedes aegypti, transmissor da Dengue, Chikungunya e Zika, e que a Câmara de Pindamonhangaba tem a prerrogativa de fiscalizar os projetos e ações de combate à epidemia e, principalmente, está preocupada e empenhada em participar no enfrentamento da situação decretada, sugerimos a anulação de dotação orçamentária desta Casa e, consequente devolução aos cofres do Executivo", diz trecho do documen-

União de todos

O Presidente do Poder Legislativo, vereador Norberto Moraes, salientou que o montante do duodécimo devolvido aos cofres do município neste primeiro semestre é resultado de um trabalho conjunto que envolveu todos os vereadores da Casa, assessores e funcionários. "Todos estavam imbuídos num trabalho que visava sempre a economia, a austeridade e, notadamente, a transparência de todos os atos e atividades do Legislativo".





Extrato de Aditamento - 2024

Contratante: CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA Contratado: MÁXIMOS MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA

CNPJ/MF nº 17.691.249/0001-93

Contrato nº 13/2023 - Pregão Eletrônico nº 03/2023 - Termo de Aditamento nº 01 - Lei

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de copeiragem e de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais de consumo, equipamentos e utensílios, na Câmara de

Valor total: O presente contrato no valor de R\$ 268.708,63 (duzentos e sessenta e oito mil, setecentos e oito reais e sessenta e três centavos) será aditado no valor de R\$ 275.853,30 (duzentos e setenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta centavos).

Prazo: 12 (doze) meses

EXPEDIENTE

O conteúdo editorial desta página é de inteira responsabilidade da

Divisão de Comunicação:

Divisão de Comunicação da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba.

Assistentes de Imprensa Parlamentar

Luiz Carlos Pinto - MTb 32.783 - telefone: (12) 3644-2279 - e-mail: luizcarlos@pindamonhangaba.sp.leg.br Robson Luís Monteiro - MTb 18.021 - telefone: (12) 3644-2275 - e-mail: robsonmonteiro@pindamonhangaba.sp.leg.br Pedro Junqueira Franco de Castro - MTb 89.674 - telefone: (12) 3644-2224 - e-mail: pedrocastro@pindamonhangaba.sp.leg.br Estágiários: Agatha Leal e Iago Luca - e-mail: estagiocom@@pindamonhangaba.sp.leg.br

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira" Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - CEP 12421-681 - Pindamonhangaba/SP Telefone: (12) 3644-2250 - www.pindamonhangaba.sp.leg.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

***ADITAMENTOS**

PREGÃO PRESENCIAL 081/2021 (PMP 3695/2021)
Foi firmado o aditamento 01/2024, de 05/07/2024, ao contrato 168/2021, que cuida de "contrata-

ção de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de elevadores com fornecimento de material e mão de obra" para prorrogação até 08/07/2025, e para reajuste com base no índice IPC-FIPE de 2,97% passando o valor correspondente a 12 meses para R\$30.473,83, assinando pela contratante, o Sr. Marcelo Ribeiro Martuscelli, o Sr. Alcemir José Ribeiro Palma, a Sra. Luciana de Oliveira Ferreira, o Sr. Nécio Mereira da Silva, a Sra. Sílvia Mendes de Almeida e pela contratada, empresa Viks Elevadores LTDA, o Sr. Rafael

HOMOLOGACÃO

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 074/2024 (PMP 7375/2024) A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, considerando a análise técnica da Secretaria Municipal de Educação, homologou em 17/07/2024 e adjudicou o procedimento licitatório supra que cuida de "Aquisição de morango e polpa de frutas congeladas para compor o cardápio da alimentação escolar, conforme termo de referência" em favor das para compor o cardapio de alimentação escolar, conforme termo de referencia em ravor das empresas: CACO COMERCIAL DE FRUTAS LTDA, os seguintes itens: 01 – 24,60; 03 – 23,55; 05 – 24,90; 07 – 48,30; 09 – 23,45; 11 – 31,00; 13 – 28,40; HOSANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI EPP, os seguintes itens: 02 – 28,10; 04 – 27,91; 06 – 28,78; 08 – 48,84; 10 – 26,90; 12 – 34,70; 14 – 30,55; 15 – 29,35.

RATIFICAÇÃO

DISPENSA 227/2024 (PMP 11847/2024)

Autoridade superior, ratificou em 18/07/2024 o processo supra que cuida de "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamento de suporte ventilatório do tipo concentrador de oxigênio elétrico portátil, incluindo manutenção preventiva e corretiva do equipamento locado, bem como fornecimento de insumos e acessórios, por período de 06 meses, em cumprimento a decisão liminar do processo nº 1000446-72.2024.8.26.0445" expressa no processo em tela em favor de KEEPCARE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ME-DICOS LTDA, no valor de R\$ 10.200,00, nos termos da proposta apresentada e justificativa pelo (a) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e do parecer referencial da Procuradoria Geral do Município. O que faço com base no Lei 14.133/2021, Art. 75, VIII.



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto: Qualificação de Organização Social de Saúde no Município de Pindamonhangab

Após tomar ciência do Parecer nº 07/2024, emitido pela CQOS - Comissão de Qualificação de Organizações Sociais, e com fundamento na Lei Municipal nº 5.801, de 01 de julho de 2015 e no Decreto Municipal nº 5,308, de 18 de abril de 2016, INDEFERIMOS

A Qualificação como Organização Social de Saúde da Entidade

- INSTITUTO CAMPINAS DE ATENÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE, EDUCAÇÃO E SOCIAL -ICAASES, CNPJ 54 671 557/0001-83

lebrações de Contrato de Gestão com o Município, por não atender aos Incisos IV E VII nº 5,801, 01 de julho de 2015, de modo satisfatório

Silvia Mendes de Almeida



Secretária Municipal de Habitação Departamento de Regularização Fundiária

Pronunciamento conclusivo da REURB previsto no art. 40 da Lei Federal nº 13.465/2017.

Procedimento de Regularização Fundiária: 02/2019

Modalidade: REURB-S (Interesse Social) Rito: Sem Demarcação Urbanística Prévia

Legitimado: Município de Pindamonhangaba – De Ofício – Art. 7º I do Decreto Federal nº

Matrícula de Origem:

Tipo: REURB-S em área particular

PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - NÚCLEO PAULINO DE JESUS II

Trata-se de Procedimento Administrativo instaurado pelo Município de Pindamonhangaba-SP, legitimado nos termos do art. 14. I da Lei Federal nº 13.465/2017: art. 7º I do Decreto Federal nº 9.310/2018 c/c item 227 da CGJ-SP 51 e devidamente qualificado nos autos objetivado e instrução formal de regularização fundiária por interesse social do núcleo urbano informal denominado NÚCLEO PAULINO DE JESUS II.

O procedimento não possui defeitos e nulidades, razão pela qual se passa ao pronunciamento do processamento administrativo da REURB.

Durante a tramitação do procedimento, verificou-se que o bairro é dotado de sistema de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, energia elétrica, pavimentação, destinação de águas pluviais, cumprindo, portanto, a totalidade das infraestrutura essenciais previstas no § 3º do artigo 36 da Lei Federal nº 13.465/2017, não havendo intervenções a serem executadas. Constatou ainda que há área abrangida pela REURB-S não está localizada em áreas de risco ou em áreas de preservação ambiental

Quanto aos ocupantes, estes estão completamente identificados no referido processo administrativo individual, devidamente vinculados à sua unidade imobiliária e ao seu respectivo reconhecimento de posse nos termos do artigo 25 da Lei Federal nº 13.465/2017

Portanto, DECLARO regularizado nos termos da Lei os seguintes ocupantes identificados, **OUTORGANDO A LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA**, (art. 18 do Decreto Federal n

Quadra " E " - Rua Osmir José de Jesus

Nο	Quadra	Lote	Endereço	Ocupante	Cônjuge
01	E	07	Rua Osmir José de Jesus, s/nº	Silvia Helena de Oliveira	-
02	Е	08	Rua Osmir José de Jesus, nº 107	Meire Leandra Candido Moreira	Daniel da Silva Moreira

Diante da instrução processual apresentada e do projeto urbanístico anexo, APROVO o presente Projeto de Regularização Fundiária - NÚCLEO PAULINO DE JESUS II, resultante do procedimento da REURB-S em curso, que está devidamente assinado e dotado dos respectivos requisitos legais previstos nos artigos 30 e 31 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Diante do exposto, declaro concluído o procedimento de regularização fundiária de interesse social, nos termos do art. 40 da Lei Federal nº 13.465/2017.

Expeça-se a Certidão de Regularização Fundiária, o Título de Legitimação de Posse correspondente a cada beneficiário, apresentando-os individualmente ou em lista coletiva, conforme o caso, mediante requerimento, ao cartório de registro de imóveis.

Pindamonhangaba-SP, 15 de julho de 2.025.

Dr. ISAEL DOMINGUES

FRANCISCO GONÇALVES CESAR COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO JOÃO HENRIQUE FERRARI GONTIJO

GERMANO MIGUEL DE ASSIS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

geral

Secretaria da Educação abre consulta pública sobre a implementação das escolas cívicomilitares no Vale do Paraíba

Comunidade escolar tem até o dia 15 de agosto para manifestar o interesse no novo modelo; expectativa é que 45 escolas se tornem cívico-militares em 2025

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (Seduc-SP) publicou nesta quinta-feira (18) um edital de convocação para consulta pública para que as comunidades escolares opinem sobre a implantação do modelo de escolas cívico-militares a partir de 2025 na rede pública

Essa é a segunda etapa do processo de escuta que a Seduc está promovendo sobre o tema. Entre os dias 21 e 28 de junho, os diretores de todas as unidades da rede pública paulista opinaram sobre a adesão ao novo modelo. Nesse período, 302 diretores, 16 deles do Vale do Paraíba. manifestaram interesse em atuar no modelo das escolas cívico-militares.

A partir do edital, as unidades de ensino deverão organizar reuniões com pais ou responsáveis até o dia 31 de julho para discutir o novo modelo. A opinião das comunidades escolares deve ser registrada entre os dias 1º e 15 de agosto, por meio da Secretaria Escolar Digital (SED).

Outras duas rodadas de consulta estão previstas para unidades que não atingirem a quantidade de votos válidos: em 19 de agosto, as escolas devem informar sobre quórum insuficiente e a segunda consulta acontece pela SED entre de 20 a 22 de agosto e, em 26 de agosto, as escolas avisam sobre a necessidade de uma terceira rodada, que deve ocorrer entre 27 e 29 de agosto, também pela SED.

"Nosso objetivo é ouvir a sociedade e a comunidade escolar. A adoção do novo modelo passa necessariamente pela consulta pública. Esta iniciativa foi estruturada para ser implementada de forma gradual, com muito diálogo e escuta da nossa rede". afirma o secretário-executivo da Seduc-SP. Vinícius

A expectativa da secretaria é iniciar o projeto em 2025 com 45 unidades educacionais da rede. permitindo um acompanhamento detalhado da implantação do modelo e a avaliação da possibilidade de ampliação nos próximos anos.

de qualquer numero de associados



Expectativa é que 45 escolas se tornem cívico-militares em 2025

Quem pode participar da consulta pública:

Mãe, pai ou responsável pelos alunos menores de 16 anos de idade;

• Estudantes a partir de 16 anos de idade, ou seus familiares, em caso de abstenção de alunos dessa faixa etária;

Professores e outros profissionais da equipe escolar.

pública, se mais do que 45 comunidades escolares manifestarem interesse no programa, serão adotados critérios de desempate para a seleção das unidades. Entre eles:

- Distância de até dois quilômetros de outra unidade que não optou pelo programa, em caso de mais de uma escola interessada na mesma cidade;
- Número de votos válidos a favor da implantação. Para que a votação a favor seja válida, é preciso que 50% dos votantes mais um optem pelo sim;
- Escolas com mais níveis de ensino, ou seja, que ofertam o Ensino Fundamental e o Médio;

Unidades com mais estudantes que se ausentaram nas provas do Sistema de Avaliação do

Pindamonhangaba, 13 de Julho de 2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DO

GRUPO ESCOTEIRO ITAPEVA - 97/ SP E DO GRUPO

ESCOTEIRO ITAPEVA 97/SP

As Diretorias da Associação do Grupo Escoteiro Itapeva 97/SP, vem pelo presente convocar os Membros da Assembleia, com destinação a seguinte

Pauta: 1º) Deliberação acerca do contrato de comodato em relação ao novo Comodatário para ocupar a casa da sede do Grupo Escoteiro Itapeva; 2º) Apresentação dos membros designados pelo Diretor Presidente; 3º) Nomeação

dos Escotistas das seções do Grupo Escoteiro Itapeva, a realizar-se na sede do Grupo Escoteiro Itapeva, situada na Estrada Municipal do Massaim, nº 08, bairro do Massaim, Pindamonhangaba-SP, no dia 03 de agosto de 2024, sábado com primeira convocação as 15:30 horas e com a presença mínima de

2/3 dos Associados ou as 16 horas em segunda convocação com a presença

ma serão conhecidas até o de ensino possam estar final de agosto. O período envolvidos. coincide com a primeira dantes poderão registrar rança escolar. O processo intenção de transferência para essas unidades ou para outras escolas da rede. um por escola — caberá à

seletivo das escolas cívico-militares

o modelo cívico-militar sequirão o Currículo Paulista, a critério das secretarias organizado pela Secretaria municipais. da Educação. A Seduc-SP também será responsável pelo processo de seleção dos monitores e pela formação dos professores das com a contratação dos

Caberá à Secretaria da Secretaria da Educação no de R\$ 7,2 milhões. processo seletivo e emitir declarações com informa- blica deve ser feita com as to e sobre processos crimi- escolas:

Rendimento Escolar do Es- nais ou administrativos, tado de São Paulo (Saresp). concluídos ou não, em que As 45 escolas seleciona- os candidatos a atuar como das para integrar o progra- monitores nessas unidades

A SSP também vai partietapa do processo de ma- cipar do desenvolvimento de trículas e transferências na atividades extracurriculares rede estadual de ensino. Até na modalidade cívico-milio início de setembro, estu- tares, organização e seguseletivo dos policiais da reserva— será ao menos Educação e deverá ter início **Currículo e processo** após as consultas públicas. No caso de escolas municipais, a Segurança Públi-As escolas que adotarem ca deve colaborar com as prefeituras e a seleção ficará

O investimento nas escolas cívico-militares será o mesmo já previsto nas unidades regulares. O gasto monitores, já considerando a expectativa final de 100 Segurança Pública apoiar a escolas cívico-militares, será

Na região, a consulta púções sobre o comportamen- comunidades das seguintes

> MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO REFERENTE A APOSTILAMENTO REALIZADO NO EXERCÍCIO DE 2024 ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - APOSTILAMENTO -

ι	EXTRATO PARCERIA	TERMO DE FOMENTO 48/2023 ADIT. 01/2023	
	Processo Administrativo:	№ 13.428/2023	
	Parceiros:	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Associação dos Salesianos Cooperadores de Pindamonhangaba	
	Objeto:	Realizar o repasse de recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FUMCAD, para promover o Projeto Resgatando Vidas, específicamente para despesas de custeio compreendidas no Plano de Trabalho integrante do Processo Administrativo nº 13428/2023 de 11 de agosto de 2023.	
	Descrição do apostilamento:	Remanejamento do valor destinado ao valor transporte para serviço de mão de obra de terceiros, materiais para oficinas e materiais de limpeza e higiene.	
	Data do apostilamento:	16/07/2024	

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA DE FUNDAÇÃO

Convido as pessoas interessadas para a Assembleia de Fundação da Associação Nacional do Povo ndígena Dofurêm Guaianá - ANAGUA, a comparecerem no dia 28 de julho de 2024, às 8h em primeira chamada e às 8h30:00 horas em segunda e última chamada, à Rua ..Estrada antiga dos Tropeiros... nº s/n, Bairro Jaboticatuba, Cidade de Lagoinha SP, CEP 12139.899 , à participarem da mesma, na qualidade de sócio fundadores, ocasião em serão discutidas e votadas as sequintes deliberações: Discussão e aprovação do Estatuto Social, Constituição e Fundação definitiva da associação, Aprovação da Denominação Social, Eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e demais rgãos da Associação e Posse da Diretoria, Conselho Fiscal demais órgãos da Associação Pindamonhangaba, 19 de julho de 2024.

Luiz Dias Fernandez Presidente da Primeira Assembleia Geral